

PORTARIA Nº. 046/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 225658, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
077/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	O objetivo do presente termo de Cooperação tem por objeto formalizar a cooperação entre as partes, para realização do projeto educacional de hidroponia para o Sistema Socioeducativo - POMERI, localizado em Cuiabá, MT, com a oferta do Curso de Atualização em Práticas Hidropônicas, para 72 (setenta e duas) vagas, divididas em 12 (doze) turmas de 06 (seis) alunos	16/03/2023 a 15/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e547436

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar